



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 235/2000

**INTERROMPER** a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

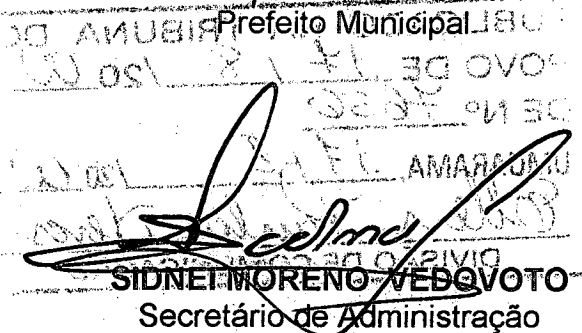
### RESOLVE:

**INTERROMPER** a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida através da Portaria nº 043/99, de 04 de março de 1999, à servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.470.870-0 - SSP-PR, nomeada em 14.05.91 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde – Manutenção dos Serviços de Saúde, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 07 de agosto de 2000.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2000.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**



**SIDNEI MORENO VEDQVOTO**  
Secretário de Administração

